Artigos de Política Agrícola

REGULAÇÃO DO SISTEMA ALIMENTAR JAPONÊS

Cícero Péricles de Carvalho⁽¹⁾

1. INTRODUÇÃO

No último meio século, o Japão desenvolveu um sistema alimentar que gerou, por um lado, um setor agrícola incapaz de atender às demandas nacionais de cereais, carne, legumes ou oleoginosas e, por outro, uma das mais fortes e mais concentradas indústrias de transformação agroalimentar do mundo. O sistema alimentar japonês caracteriza-se, atualmente, por uma regulação setorial definida nas leis aprovadas no Parlamento e por um conjunto de programas públicos de modernização produtiva e de rendas agrícolas implementados em conjunto com o sistema cooperativo que abarca quase todo o universo de produtores agrícolas. Este sistema alimentar tem nas políticas públicas o seu escudo protetor. A produção agrícola, principalmente o arroz, é absolutamente dependente do apoio estatal, tanto pelo sistema complexo de apoio aos preços do produtor e subsídios

aos insumos, como pelo apoio dos serviços de extensão.

O Estado controla a comercialização interna e externa, incluindo nisto os monopólios de compra e barreiras quantitativas e alfandegárias. É o Estado, também, que planeja a estratégia de crescimento do moderno setor agroindustrial, tanto nas suas indústrias em território nacional como na "produção exterior", localizada nos países asiáticos vizinhos. Lastreado numa ampla rede de cooperativas e nas políticas setoriais, o protegido sistema alimentar japonês custou ao Estado, em 1994, US\$ 89,38 bilhões.

O Japão é, desde 1988, o maior importador de produtos alimentares do mundo. Esta participação no comércio alimentar mundial é resultado da combinação de recursos agrícolas limitados (o arquipélago japonês tem tão somente 5 milhões de hectares de terras cultiváveis), de uma política de liberalização paulatina de importações e de uma população com um alto nível de rendimento per capita, combinação que transformou o Japão na economia com a mais baixa taxa de autosuficiência alimentar (produção de calorias/consumo de calorias) de todos os países da OCDE. Em 1996, o país importou um total de 53 bilhões de dólares em produtos agrícolas e alimentares, o dobro do valor de 1987, representando 15% de suas importações totais. Por esta característica comercial, pela expressiva presença regional e pela forte produção interna, o Japão se transformou numa das peças importantes do sistema alimentar mundial.

2. A ECONOMIA JAPONESA

O modo de regulação da economia japonesa dos anos cinqüenta aos anos oitenta é considerado como um caso de "fordismo híbrido", na medida em que combina os princípios da Organização Científica do Trabalho (OCT) com os valores próprios da história japonesa (Boyer, 1991). Na regulação japonesa, as principais formas institucionais refletem aspectos originais importantes no domínio da formação e divisão dos ganhos de produtividade, nos ajustes respectivos de emprego e salários, assim como na formação das rendas salariais direta e indireta. O regime de acumulação e seu modo de regulação são específicos em relação ao "fordismo" norte-americano e a crise estrutural que afetou os países centrais nos anos setenta

reflete, no Japão, o modo de desenvolvimento original e suas principais formas institucionais.

No Japão, desde o período pós-guerra, produziu-se o ciclo virtuoso da produção de massa e do consumo de massas, com o crescimento paralelo dos setores de bens de capital e de consumo e com o incremento da produtividade relacionada ao crescimento da economia. O regime de acumulação esteve caracterizado por uma forte mecanização do setor de bens de consumo e a formação da norma de consumo "fordista" graças ao crescimento continuado do salário real (Inoué e Yamada, 1995). O modelo de industrialização japonês pós-guerra adotou, de forma geral, o paradigma americano - o " fordismo" - com uma leitura baseada nos elementos próprios da experiência industrial que teve o Japão nas décadas anteriores.

A estratégia de modernização teve como objetivo adaptar ao contexto japonês o modelo americano de produção e consumo de massas. É "fordismo" pela sua tentativa de aplicação do modelo americano e "híbrido" pelas características japonesas, onde os princípios da OCT compartem a forte hierarquia, típica das empresas japonesas, baseada nas experiências passadas e na antigüidade do trabalhador na firma.

A indústria japonesa se reconstrói, nos anos cinqüenta, com a participação de uma mão-de-obra melhor educada que a requerida pelo taylorismo ou fordismo, com uma moderna concepção do sistema de salários em função da capacidade potencial dos indivíduos e não mais do posto de trabalho, na busca de qualidade e minimização de defeitos, na participação dos assalariados na gestão e na planificação da empresa (Boyer, 1991). Todo um conjunto de características que apontava para a constituição de um modelo de desenvolvimento particular.

A principal característica desta nova relação de trabalho é a inversão da prioridade, onde as máquinas não controlam o tempo dos indivíduos, mas, pelo contrário, os operadores controlam e gerem o sistema de máquinas, principalmente as mais automatizadas. Assim, surgem os dispositivos concretos para assegurar uma produção de fluxos contínuos como "just in time", " kan ban"

e os círculos de qualidade. Este modelo tem como principal característica permitir uma adaptação permanente dos instrumentos de gestão em resposta às mudanças do ambiente econômico e aos desequilíbrios internos.

Outro elemento distintivo da regulação japonesa é sua forma de negociação coletiva dos salários. Diferentemente dos Estados Unidos, onde as convenções setoriais (metalúrgicos, químicos etc.) regulamentam os rendimentos das categorias assalariadas, ou, no continente europeu, onde há convenções nacionais entre a representação patronal e as centrais sindicais operárias para definição dos contratos coletivos de trabalho, no Japão as grandes empresas são o espaço onde se define a divisão dos ganhos de produtividade.

Este compromisso salarial com base na garantia do emprego e no envolvimento dos assalariados no âmbito da empresa constituiu, nos anos posteriores à segunda guerra mundial, o modo específico do antagonismo capital/trabalho no Japão que é caracterizado, na sua dimensão estratégica, pelo papel fundamental da empresa (Hanada, 1997). O Shunto é a instituição que intermedia este compromisso, resultado da negociação coletiva que determina o crescimento salarial anual.

Os sindicatos estão restritos ao espaço das empresas, onde a relação salarial está baseada no sistema de mérito individual e no sistema de antigüidade. A cobertura social é assegurada pela empresa e, minimamente, no âmbito público-estatal. A formação profissional e técnica na empresa é muito mais importante que nos demais países industrializados.

Os grandes grupos econômicos japoneses ("keiretsu") funcionam com um alto grau de interseção administrativa entre eles, através dos laços financeiros, de pessoal, de formação profissional dos assalariados do grupo da cooperação técnica, onde os bancos e as indústrias combinam seus interesses a longo prazo gerando relações estáveis, contratuais, quase integradas.

O Estado japonês, além de seu papel tradicional na sociedade, intervém na economia através do sistema financeiro, caracterizado pelas regulamentações e intervenção ativa do Estado, pela prioridade do financiamento indireto, com

mecanismos de controle das atividades das empresas pelo sistema bancário e a socialização dos riscos pelo governo e Banco Central (Hanada, 1997). Esse modelo de desenvolvimento, impulsado pelas exportações que geraram fortes excedentes comerciais, foi a base do crescimento japonês no período pós-guerra.

A economia japonesa entre os anos 1950 e 1975 conheceu as mais altas taxas de crescimento dentre os países da OCDE, o que justificava a expressão "milagre japonês". Uma economia que saltou de uma renda per capita de 670 dólares em 1950 para mais de US\$ 20 mil em 1975. Junto à renda per capita elevaram-se os indicadores sociais de educação, saúde, habitação, que fizeram com que a população japonesa passasse a ter a mais alta expectativa de vida em nível mundial (79 anos, em 1990).

Hoje, o Japão lidera a economia asiática, a região de maior crescimento do planeta nos anos setenta e oitenta, junto com os quatro pequenos dragões (Taiwan, Coréia do Sul, Singapura e Hong Kong). Contando com um amplo mercado interno de 125 milhões de habitantes e uma alta renda per capita (US\$ 35.000 em 1995, superando a dos EUA desde 1988), é o terceiro país exportador, com 9.2% do mercado mundial, é também o principal credor internacional desde 1985 e o terceiro maior investidor direto no exterior.

3. OS MECANISMOS REGULADORES DA AGRICULTURA JAPONESA

A política agrícola japonesa, como a dos países asiáticos identificados pelo desenvolvimento industrial rápido do pós-guerra, segue a mesma lógica de sua política geral. Em sua política industrial, o Estado desenvolve uma espécie de protecionismo ofensivo através de uma presença seletiva que apoia as indústrias com capacidade para disputar o mercado externo e garante a proteção da indústria destinada ao mercado interior mediante as restrições à importação.

Na agricultura, a política do Estado japonês seguiu os mesmos parâmetros. O modo de regulação setorial da agricultura japonesa está definido nas leis aprovadas pelo Parlamento. Essas leis sustentam os programas implementados pelo governo. A regulação setorial é complementada pelas políticas de

regulamentação dos mercados e pela política de comércio exterior. A gama de ajudas e subvenções, a redução de impostos, os estímulos à exportação e os direitos alfandegários caracterizam um modelo alimentado pelo Estado que jogou um papel fundamental no desenvolvimento da agricultura.

No período de reconstrução da economia japonesa, nos dez primeiros anos depois do final da segunda guerra mundial, a política agrícola esteve baseada em três documentos legais: a Lei de 1942 sobre o controle dos produtos alimentares que oferecia a regulamentação dos preços e a distribuição dos principais produtos alimentares; a Owned-Farmer Establishment Law de 1946, sobre a reforma agrária, editada pelo governo de ocupação e; a Lei de 1952 sobre as terras agrícolas, cujo objetivo era o de consolidar os resultados da reforma agrária, proteger os novos proprietários-produtores e controlar as transferências fundiárias.

Fundado num forte protecionismo, fundamentado na importância dos alimentos para a própria sobrevivência e numa quase planificação de sua política agrícola, o sistema alimentar japonês teve, no Estado, um aliado permanente. O governo japonês dedicou-se a impulsar a produção interna de alimentos e a substituição de importações com a ajuda dos subsídios e, como eixo desta política protecionista, propôs-se a garantir a auto-suficiência com respeito ao principal alimento da dieta nacional o arroz. Para alcançar esta meta, projetou aumentar o nível de vida dos agricultores mediante a paridade de rendimentos entre as famílias rurais e urbanas.

A reforma agrária aplicada entre 1946 e 1949 acabou com os arrendamentos, limitando a compra e venda de terrenos, gerando uma estrutura agrícola unimodal baseada na pequena propriedade. O protótipo da exploração agrária japonesa (nôka) passa a ser o minifúndio arrozeiro familiar, uma microexploração cuja superfície máxima era de 1 (hum) hectare.

A reforma agrária, os altos preços dos alimentos nos anos de ocupação e a proteção contra as importações baratas trouxeram consigo uma redistribuição da renda em favor dos agricultores japoneses. Entre os anos 1953 e 1965 a economia japonesa cresceu ao ritmo anual de 11,2%. Todavia, nesse período, houve uma migração muito importante da agricultura para outras atividades e a participação

da agricultura no emprego total caiu de 42% para 26%.

Passados os anos da reconstrução, a economia japonesa começa sua marcha indetível de crescimento. O modelo de desenvolvimento agrícola adotado, similar ao da Coréia do Sul e Taiwan, gerou uma agricultura dinâmica que favoreceu a expansão da indústria. É essa estrutura que fornece a mão-de-obra e o capital ao setor industrial e os produtos alimentares a preço baixo aos assalariados urbanos, além de representar a crescente demanda agrícola por produtos manufaturados (Bustelo, 1994b).

Além dessa característica, a agricultura japonesa estava marcada pela forte intervenção estatal com seus programas de modernização e proteção. Graças a isso, o financiamento da maquinaria ligeira se estendeu e o mesmo ocorreu com o uso de fertilizantes. Os serviços de extensão agrícola foram generalizados, chegando a uma relação de um extensionista para cada grupo de 445 propriedades, de tal forma que praticamente todos os agricultores tinham acesso a esses serviços (Maddison, 1971). Entre 1945 e 1960, a agricultura japonesa reduziu, anualmente, cerca de 2% de sua população total. A industrialização do país e a crescente urbanização transformaram a agricultura num setor que se desenvolvia mais devagar, perdendo espaço e população.

Em 1961, para enfrentar a queda regular da agricultura, o Governo japonês

aprovou a Lei Agrícola Fundamental, cujo objetivo central era aumentar a produtividade agrícola a fim de reduzir as disparidades entre a agricultura e os demais setores, visando assegurar às pessoas que trabalham na agricultura rendimentos mais elevados, suscetíveis de permitir um nível de vida compatível ao dos demais setores (OCDE, 1974). A nova lei se configura, portanto, como um instrumento político que garante aos agricultores, principalmente os produtores de arroz, a paridade de rendas com os assalariados urbanos. Para isso, os subsídios à produção são acompanhados de medidas protecionistas como as quotas de importação e a proteção alfandegária.

A Lei Agrícola Fundamental previa um conjunto de medidas políticas para atender seus objetivos: 1) expansão seletiva da produção agrícola, aumento da produtividade e incremento da produção agrícola bruta; 2) modernização das estruturas pelo aumento da dimensão das explorações; 3) estabilização dos preços dos produtos agrícolas e manutenção da renda agrícola; 4) racionalização da comercialização e da transformação dos produtos agrícolas assim como dos insumos agrícolas; 5) formação dos agricultores e apoio aos membros de suas famílias a buscar empregos em outros setores e, 6) promoção do bem-estar dos agricultores por meio do melhoramento das condições de vida na zona rural.

A Lei Agrícola de 1961 teve aplicação real através dos programas de apoio. O Programa de Melhoramento das Estruturas Agrícolas facilitava recursos para projetos de irrigação e drenagem, e projetos de infra-estrutura (estradas, açudes etc.). O Programa de Crédito para a Modernização da Agricultura facilitava empréstimos para a compra de máquinas agrícolas e outros equipamentos necessários à modernização da produção agrícola. O Estado fazia, paralelamente, investimentos na pesquisa agrícola, através das estações experimentais, na difusão e na formação profissional (OCDE, 1967).

O governo japonês desenhou uma estratégia para incrementar as rendas rurais elevando os preços do arroz. Imediatamente o governo assumiu os fortes subsídios e os preços políticos de garantia da produção arrozeira. Durante os anos 60 a produção agrícola aumentou em cerca de 50% devido à crescente mecanização, à utilização de fertilizantes químicos e pesticidas e à diversificação de culturas. A

produtividade quase dobrou e a renda agrícola por exploração mais que triplicou. Todavia, novos problemas surgiriam. A política governamental de preços de garantia do arroz levou à superprodução desse produto, a demanda de outros alimentos gerou aumento dos preços agrícolas gerais e o pequeno tamanho das explorações fazia com que os agricultores buscassem outras fontes de renda por meio de atividades em outros setores.

Em 1970, o Governo apresentou uma nova proposta de política agrícola baseada na Lei Fundamental de 1961. As principais linhas do programa "Promover uma política agrícola em seu conjunto" eram: a) viabilizar o maior número possível de explorações de grandes dimensões e alto grau de eficiência; b) controlar a produção de arroz e modificar a estrutura da produção agrícola de maneira que se pudesse fazer frente às variações da demanda de produtos alimentícios; c) estabilizar os preços dos produtos agrícolas com o propósito de refletir o equilíbrio de mercado a longo prazo, racionalizando a distribuição assim como a transformação de produtos agrícolas; d) gerar uma política de rendas de maneira que a agricultura tivesse rendimentos e um nível de vida compatíveis com os demais setores; e) incentivar e ajudar a migração dos agricultores para fora do setor agrícola e; f) melhorar os equipamentos coletivos para a produção e a vida no campo (OCDE, 1974).

Passado o período de reconstrução, a política agrícola japonesa realizou um de seus principais objetivos, que foi a auto-suficiência alimentar baseada, principalmente, no arroz, que, a partir de 1969, começou a ter uma produção maior que a demanda nacional, obrigando o Governo a negociar com a representação dos rizicultores a retirada de mais de meio milhão de hectares da produção arrozeira, sob o "Programa de Reorientação de Arrozais" (1978-1986), dedicando estas terras ao pousio ou à produção de outras culturas, algumas das quais objeto de um alto grau de assistência.

4. A AGRICULTURA NO PERÍODO DO "MILAGRE"

Nos anos do "milagre", o aumento do número de trabalhadores na indústria e o incremento sustentado dos salários reais, o aumento da demanda agrícola por

produtos industriais e o forte investimento privado permitiram assentar a expansão sobre a demanda interna, ao configurar um modelo de desenvolvimento particularmente dinâmico, o "fordismo japonês" (Bustelo, 1994a). É sobre este modelo de crescimento, o fordismo híbrido, que se assentariam as bases do sistema alimentar japonês que, pela sua proteção à produção agrícola interna, por ser o principal importador de produtos alimentares e, a partir dos anos oitenta, pela pujança da indústria agroalimentar, se configura em uma peça fundamental no sistema alimentar mundial.

O desenvolvimento do setor industrial, principalmente a indústria pesada e a química, provocaram taxas de crescimento maiores que 10% ao ano, no período do "milagre". A produção industrial foi multiplicada por cinco entre 1960 e 1972. Nesse período, a contribuição da agricultura ao Produto Nacional Bruto baixou de 10,2% para 4,2%, e a população agrícola, com relação à população ativa total, diminuiu de 26,8% para 13%. As despesas nacionais dedicadas aos produtos alimentares e bebidas, com relação ao total das despesas de consumo privado, caíram, nesse mesmo período, de 42,7% para 27,3% (OCDE, 1974).

Nos anos do "milagre econômico", a agricultura participou do crescimento geral, transferindo capital para as atividades industriais, comprando produtos industrializados (máquinas agrícolas, químicos, bens duráveis de consumo etc.) e fornecendo à indústria uma mão-de-obra abundante e barata. Nesse mesmo período, o êxodo rural afetou mais de 10 milhões de habitantes do campo. Passados os anos do "milagre", entre 1975 e 1992, mais de dois milhões de camponeses migraram para a parte urbana do Japão.

Para o sucesso do "milagre econômico" no Japão, igual à Coréia do Sul e, principalmente, Taiwan, a industrialização rural representou um papel fundamental. Esse tipo particular de industrialização tornou possível a manutenção dos baixos salários no setor manufatureiro, uma elevada flexibilidade nas contratações segundo os ciclos e baixas contribuições empresariais ao sistema de previdência social (Bustelo,1994a). Este processo de industrialização, ademais, é um dos mecanismos pelos quais se ex-plica a transferência da população agrícola que passou de 45% em 1950 a tão-somente 5.9% em 1992. Esse tipo

particular de industrialização explica que o campo japonês tenha sido transformado por meio da estreita relação entre agricultura e indústria rural.

A política de segurança alimentar baseada no arroz, o controle das importações e os créditos à modernização caracterizam a política agrícola japonesa no período do "milagre". A facilidade de créditos subsidiados fez com que quase todos os agricultores possuíssem um conjunto de caríssimos implementos (máquinas adaptadas a explorações exíguas) e utilizassem uma quantidade de fertilizantes mais elevada que no resto do mundo: no Japão, a quantidade média de fertilizantes por hectare é de 1.160 quilogramas, enquanto nos EUA é de 160 e na Tailândia, de 40 kg. O Japão é recordista mundial na utilização de adubos químicos e produtos fitossanitários.

Um estudo realizado em 1977 indicava que a quantidade de energia empregada para produzir arroz era três vezes superior à que este proporcionava como alimento. O custo do quilo de arroz japonês é 15 vezes superior ao produzido na Tailândia e 11 vezes maior que o norte-americano (Bray, 1994).

5. A ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

As condições geográficas do Japão determinam muitas de suas características estruturais, assim como as dos países da região: China, Coréia etc. A superfície agrícola de todos esses países é escassa, em geral menos de um terço do território nacional é cultivável. As características climáticas favorecem o cultivo do arroz, produto agrícola mais importante da Ásia. O arroz exige um trabalho intensivo, com uma média de 10 agricultores por hectare. Demanda, igualmente, um grande esforço por parte da coletividade em tarefas de controle da água (construção de depósitos, diques e canais), o que gera um grande nível de solidariedade no meio das comunidades agrícolas.

A estrutura agrária japonesa baseada na microexploração impulsiona o movimento associativo. Para ilustrar o modelo agrário japonês pode-se citar o caso do principal cultivo, o arroz: dos 2.7 milhões de hectares destinados à produção 50% correspondem a propriedades com 0.3 e 0.5 hectares e tão-somente 3% das

explorações arrozeiras têm mais de 0.5 ha. Ante uma situação de extrema divisão, as cooperativas (nokyo) apresentam-se como uma alternativa à sobrevivência dos agricultores.

No pós-guerra, o Estado japonês apoiou a extensão do cooperativismo nas ações comuns para a gestão e a utilização das instalações comuns, assim como execuções de certos trabalhos. Praticamente todos os agricultores japoneses pertencem à estrutura cooperativa agrícola. As cooperativas estão divididas entre as de finalidades múltiplas (fornecimento de insumos, crédito, seguro, elaboração, assessoria etc.) e as especializadas (comercialização).

Essas cooperativas estão estruturadas em nível local, regional e nacional, culminando essa cadeia verticalizada na Federação Nacional de Sociedades de Cooperativas Agrícolas (Zennoh), um conglomerado empresarial que mantém um órgão político, a União Central de Cooperativas Agrícolas, verdadeira coluna vertebral do lobby agrícola. As cooperativas também desempenham funções de agentes financeiros. A Federação Nacional (Zennoh) é a sexta maior companhia comercializadora do Japão, enquanto o Banco Nacional das Cooperativas Agrícolas (Norinchukin) é o segundo maior banco japonês em captação.

O alto nível de organização dos agricultores japoneses é conhecido. Os partidos políticos no poder, principalmente o Partido Liberal Democrático, dependem dos votos rurais controlados pela representação profissional agrícola, o que explica as políticas protecionistas e de transferência de rendas aplicadas desde o final da segunda guerra mundial. Essas políticas permitiram que o Japão fosse o país com o mais alto nível de proteção e que, em 1988, os rendimentos médios de uma exploração agrícola, incluindo as rendas não agrárias e as ajudas, fossem 7% mais altos que os dos assalariados urbanos (Saso, 1991).

A política agrícola nacional do Governo, em seus aspectos principais, é aplicada através do sistema de cooperativas. As subvenções estatais são pagas pelo conduto das cooperativas e a reestruturação da produção também é aplicada em conjunto com esse sistema. Nessas organizações os agricultores comercializam 95% do arroz, 96% do trigo, 90% da cevada e mais de 50% das frutas, hortaliças, gado

bovino e leite. As compras de fertilizantes, químicos, combus-tíveis, máquinas e rações, em sua ampla maioria, são realizadas nas cooperativas.

A presença das cooperativas agrícolas é de tal forma importante que se reconhece que elas prestam a seus membros os serviços que estes necessitam desde quando nascem até a sua morte e que exercem uma enorme influência, através dos lobbies agrários, junto ao partido no poder, sobre as políticas governamentais que afetam a agricultura. O número de agricultores cooperativados é alto (5.5 milhões) e o número de membros não agricultores das cooperativas é de 2.9 milhões, em 1990 (FAO, 1993).

Outro fenômeno que acompanha a tendência mundial da agricultura nos países indus-trializados é a diminuição da população agrícola e a participação crescente da agricultura a tempo parcial. As pequenas explorações agrícolas transformaram-se num moderno sistema de cultivo intensivo. A pequena dimensão das explorações e a forte mecanização explicam a busca de outras atividades e a migração para as cidades. Cresce cada vez mais o número de agricultores a tempo parcial (kengyô), que combinam atividades no setor industrial e serviços com as atividades agrícolas e que obtêm a maior parte de sua renda em atividades não agrícolas (off-farm income) (Santos, 1993).

Já na época do "milagre" a agricultura japonesa se caracterizava pelo grande número de agricultores a tempo parcial, o que viabilizava um alto número de pequenas e médias empresas que utilizavam a mão-de-obra ligada à agricultura. Esta é uma das características comuns da agricultura nos países industrializados, mas que no Japão assume proporções mais altas. Uma observadora desse tema registra que "a agricultura do Japão é hoje dominada por prósperos agricultores parciais e suas cooperativas agrícolas." (Saso, 1991:50).

Em 1950, o Japão tinha seis milhões de unidades produtivas, onde cerca da metade da população agrí-cola dedicava-se em tempo integral às tarefas do campo. Em 1995, o número de unidades familiares (nôka) estava reduzido a 3.4 milhões, com 16% a tempo integral e 84% a tempo parcial, uma das taxas de agricultores "part time" mais altas do mundo. O envelhecimento da população

rural é outro problema grave: em 1995, 60% da força de trabalho no campo tinha mais de 60 anos e 42% mais de 65 anos de idade (MAFF,1996).

6. A POLÍTICA DE REGULAMENTAÇÃO DOS MERCADOS

A articulação da estrutura cooperativada e do Ministério da Agricultura, Florestas e Pesca, define a outra importante política agrícola: a política de mercados. A política agrícola japonesa, em termos de preços agrícolas e comercialização, utiliza sistemas diversos com fundamentos distintos segundo o produto tratado. O mecanismo principal é o Sistema de Controle de Alimentos Básicos, cujo objetivo é controlar o abastecimento, assim como o preço do arroz, trigo e cevada. Este sistema é administrado pela Agência da Alimentação (Japanese Food Agency) do Ministério da Agricultura. É um sistema de políticas públicas de preços agrícolas em diferentes níveis.

No caso do arroz, o objetivo da política japonesa no pós-guerra, baseada na Lei de 1942 e na Lei de 1952, era o de assegurar o abastecimento regular tanto desse artigo como dos demais produtos alimentares a preços razoáveis. Depois dos anos sessenta, quando a situação alimentar estava normalizada, o objetivo passou a ser o de garantir os preços de produção e as rendas agrícolas.

Ainda que venha diminuindo, a cultura de arroz (que em 1972 representava 3.3 milhões de hectares, cerca de 60% do total das terras cultiváveis até 2.7 milhões em 1991 e cerca de 54% do total) mantém sua influência vital sobre a agricultura japonesa e é um dos fatores determinantes da produção, dos preços agrícolas, das rendas e utilização das terras.

A produção, distribuição e comercialização do arroz estão sob controle governamental em função da importância que representa para a agricultura e toda a economia. Esse cultivo tem um controle quantitativo direto no abastecimento. A Lei de 1942 contém a orientação para a elaboração de um plano básico anual de produção para ajustar o fornecimento às necessidades de arroz do ano seguinte.

O preço do arroz é definido segundo uma fórmula na qual são somados os custos de produção que reflitam a unidade produtiva menos eficiente, mais a diferença entre os rendimentos de uma família assalariada média urbana e uma família camponesa média. As rendas agrícolas são calculadas tendo por base os rendimentos não agrícolas. Como os rendimentos urbanos crescem mais rápido que os rurais, o preço de garantia do arroz sobe mais que os demais produtos.

O arroz é vendido pelo Estado a intermediários, os empresários atacadistas e varejistas, inscritos no programa de distribuição. O preço de venda ao consumidor é fixado por um "preço de orientação" para garantir sua compra por todas as famílias urbanas e seu preço de comercialização é inferior ao preço pago pelo Estado aos produtores. O preço de compra é fixado sempre num nível mais alto que os preços internacionais, com fronteiras fechadas à importação e é o Estado que subvenciona a diferença. Toda a produção de arroz até 1972 era comprada pelo Estado e revendida unicamente pelo Governo, que fixava os preços, e, depois, eram comercializados em conformidade com as regras governamentais segundo programas autorizados.

Em 1972, três anos depois de sucessivas grandes safras, o Governo japonês teve que armazenar milhões de toneladas de arroz em razão da superprodução. Houve então uma ligeira mudança na política de comercialização. Os produtores passaram a vender ao estado uma quantidade determinada, a fim de estabilizar o

volume e o preço. Foi permitido que uma parte da produção fosse comercializada diretamente pelas cooperativas sem a intermediação direta do Governo, mas com o controle do Ministério da Agricultura, através da Agência de Alimentação, que determina o preço máximo que pode ser oferecido ao consumidor.

Em 1996, mesmo deixando fora de produção cerca de 30% dos arrozais (780.000 hectares), houve uma superprodução que exigiu o armazenamento de 3 milhões de toneladas, o dobro da quantidade definida como necessária para enfrentar uma crise de abastecimento. As compras de arroz por um preço definido politicamente, mais os custos de armazenagem deste produto, somados aos gastos para produzir outras culturas alternativas no espaço dos arrozais representam mais de um terço do orçamento do Ministério da Agricultura japonês.

Nos casos do trigo e da cevada, o mecanismo de controle é indireto. Estes cultivos estão submetidos à Lei de controle dos produtos alimentares. Ainda que a venda seja livre, o Governo compra quase toda a produção graças ao mecanismo de preço de garantia mais alto que os dos demais compradores. Como a produção interna é sempre menor que a demanda, o Governo compra quantidades ilimitadas desses dois produtos. Esta oferta insuficiente provoca as importações, controladas pelo governo, através da Agência de Alimentação, único comprador de trigo e de cevada importadas, o que mantém a estabilidade do mercado.

A soja, uma planta importada da China pelo Japão foi, ao contrário dos países europeus onde era utilizada na cadeia alimentar animal, primeiro utilizada massivamente na dieta humana, em forma de grãos germinados como legumes, farinha, leite que, fermentado, produz um tipo de queijo, o tofú, salsa etc. Somente depois da segunda guerra mundial, o Japão começou a utilizá-la na expansão de sua indústria avícola e porcina.

Nos anos 1950/60, tanto a soja como o trigo vinham, na sua quase totalidade, dos EUA. A crise de 1973, quando os EUA decretaram um embargo temporal de suas exportações de soja para assim garantir o abastecimento interno dos produtores de carne, impulsou uma nova política japonesa de importações para garantir a segurança alimentar baseada na diversificação de suas fontes de abastecimento.

Desde então, o Japão importa, de forma crescente, produtos agrícolas e alimentares de outros países e continentes. No entanto, os EUA seguem como o primeiro fornecedor de trigo, milho e soja do Japão.

7. A POLÍTICA DE COMÉRCIO EXTERIOR

O território japonês, com 377.700 km², representa tão-somente 0.3% da superfície total das terras do mundo. Para além disso, tem pouca superfície dedicada à agricultura (tão-somente 14% de seu território), devido, fundamentalmente, à sua difícil topografia, eminentemente montanhosa com abundância de florestas (70% do arquipélago). Na área agrícola, num total de 5.2 milhões de hectares, vive 5,9% da população japonesa.

O controle das importações, principal instrumento da política externa agrícola, é realizado por meio de restrições quantitativas, pelo mecanismo dos direitos de importação e pelo comércio de Estado. Os principais produtos agrícolas estão submetidos ao comércio de Estado ou a um monopólio de importação. As compras de arroz, trigo e cevada são regulamentadas pelo Governo segundo a Lei Agrícola de 1942. Os produtos que não estão sob o controle direto do comércio estatal ou de um monopólio têm suas situações balanceadas duas vezes por ano pelo Governo que define seus programas de licenças governamentais de importação em função do volume das necessidades de consumo interno.

Depois de 25 anos de limitações quase absolutas, o Governo japonês começou a liberar as importações alimentares. Entre 1970 e 1972 diminuiu as restrições quantitativas à importação de 69 produtos, aumentando os contingentes de importações. O sistema tarifário japonês para os produtos agrícolas mantém níveis de direito de importação segundo o produto importado. As autorizações de importações são liberadas quando os preços internos estão demasiadamente elevados. Alguns produtos têm, para importações, um sistema de direito sazonal. A partir de 1971 introduziu-se um sistema de tarifa especial preferencial para importações originárias de países em vias de desenvolvimento.

Apesar dos altos níveis de apoio ao seu setor agrícola, o Japão é, desde 1988, o principal importador líquido de produtos agrícolas. Importações que, em 1991, alcançaram um valor de 49,3 bilhões de dó-lares (Fumey, 1997). Este volume crescente de importações não inclui o arroz. Mesmo com o processo crescente de liberalização, a economia japonesa importa pouco arroz, seu principal produto alimentar. Um claro exemplo disto foi o resultado final da Rodada do Uruguai do Gatt. Pelo aprovado, o Japão importaria 4% de suas necessidades de arroz em 1995, um nível que deveria aumentar até 8% no ano 2000. A Coréia do Sul, um país com um modelo agrícola similar ao do Japão, importará 1% de seu consumo de arroz e incrementará até 4% no ano 2000.

8. A INSERÇÃO NO SISTEMA MUNDIAL

A integração da agricultura japonesa no processo formador do sistema agroalimentar mundial não é um fenômeno exclusivo do resultado da acumulação de capital, mas uma composição de interesses na qual influiu a definição de uma política de segurança alimentar, o contexto internacional da guerra fria e a forte presença política dos agricultores.

Imediatamente depois da segunda guerra mundial, os principais objetivos da política agrícola japonesa foram, primeiro, assegurar à população o abastecimento de alimentos essenciais e, segundo, reorganizar a produção, principalmente através da reforma agrária. O primeiro objetivo da política agrícola japonesa, portanto, foi a auto-suficiência alimentar, o que justifica todo o apoio à produção

arrozeira, um cultivo que possui uma enorme importância tanto alimentar como política dentro do contexto cultural japonês (OCDE, 1967).

O processo de integração do Japão no sistema agroalimentar mundial, por motivos históricos, políticos e geográficos, tem fortes distinções com relação à integração do sistema alimentar europeu. A reconstrução da agricultura japonesa esteve influenciada pela conjuntura do final da segunda guerra mundial, quando então o Japão, depois da derrota militar, firmou uma rendição incondicional e esteve ocupado por tropas norte-americanas e administrado por um governo militar, o Supreme Commander of the Allied Powers, sob o comando do general MacArthur, entre os anos 1945 e 1952 (Reischauer, 1997).

A estratégia de combate ao comunismo, vitorioso na China e outros países asiáticos, fez com que uma versão asiática do Plano Marshall fosse aplicada, baseando-se numa reforma agrária massiva que ajudou a redistribuir dois terços das terras cultivadas e afetou 70% da população agrícola. A reforma agrária expropriou a terra dos latifundiários absenteístas e toda a terra arrendada de mais de 1 hectare (num total de 4 milhões de hectares), aumentando de 31% para 62% o percentual de agricultores que cultivavam em suas propriedades. A reforma gerou uma numerosa classe de pequenos produtores que se beneficiava dos subsídios à produção de arroz e proteção dos mercados (Maddison, 1971). Desde então, os pequenos agricultores japoneses passaram a representar a estabilidade e a segurança alimentar com sua produção arrozeira.

Pelo recente passado comum, o Japão compõe com a Coréia do Sul e Taiwan, duas ex-colônias japonesas de antes da segunda guerra, uma zona com características similares no desenvolvimento agroalimentar. Regiões ocupadas pelas tropas norte-americanas depois da derrota japonesa, Coréia e Taiwan eram dois bastiões anticomunistas na fronteira da ex-URSS e da República Popular da China. Em plena guerra fria e depois em guerra civil, a Coréia do Sul levou a cabo uma reforma agrária massiva, realizada sob o governo militar norte-americano, o US Army Military Government in Korea/USAMGIK, depois que o governo comunista da Coréia do Norte realizara uma reforma no campo com apoio popular.

Por seu lado, os nacionalistas chineses, expulsos da parte continental pelos comunistas, se instalaram em Taiwan onde se realizou a reforma agrária que, a exemplo do Japão, foi impulsada pelos norte-americanos e consolidou uma estrutura unimodal de agricultura (Bustelo, 1990). Esses dois estados desenvolveram políticas agrícolas semelhantes às do Japão, baseadas na auto-suficiência alimentar.

A agricultura japonesa nos anos da reconstrução tinha suas especificidades. Primeira é que a dieta japonesa baseada no arroz, legumes e peixes dificultava a inserção do seu sistema alimentar no modelo, cada vez mais generalizado na Europa e EUA, estruturado em torno dos derivados de carne, lácteos e trigo. Os hábitos alimentares no Japão conservavam uma estrutura original de consumo, que era a base do chamado "regime alimentar de tipo japonês" (OCDE, 1983:229).

A segunda especificidade é que as grandes empresas norte-americanas não investiram na agricultura japonesa como fizeram na Europa, onde participavam ativamente da cadeia de produção integrada agroalimentar. A penetração do modelo de produção e consu-mo ocidental transcorre por duas vias: a difusão das técnicas de criação intensiva de animais com a utilização de rações combinadas com base na soja e no milho e a introdução dos novos hábitos de consumo humano de carne e seus derivados e dos produtos de trigo.

A variação no regime alimentar tradicional é explicada pela história recente do Japão. O primeiro impacto sobre a dieta japonesa veio nos anos de ocupação militar norte-americana, anos de penúria alimentar na medida em que a agricultura japonesa somente alcançou seu nível de antes da guerra em 1952. Nesse intervalo, as exportações subsidiadas dos excedentes agrícolas norte-americanos e os programas de ajuda alimentar inauguraram a entrada massiva do trigo na dieta japonesa. Processos similares ocorreram em Taiwan, Coréia do Sul e demais países asiáticos com os quais os EUA mantinham estreita vinculação econômica e militar e onde os habitantes das cidades se abasteciam, em grande medida, com alimentos fornecidos pelos EUA (Allen, 1980).

Nesses programas, as crianças japonesas aprenderam a comer pão de trigo e

sanduíches, provenientes da ajuda alimentar oferecida nas cantinas escolares (Sumpsi-Viñas e Barceló Vilas, 1996). Desde então, o Japão, beneficiando-se do baixo preço internacional e das facilidades concedidas pelos EUA, evoluiu em sua demanda até tornar-se o primeiro importador individual de cereais norteamericanos, principalmente trigo e soja, tanto para a alimentação humana como para a cadeia de produção animal.

Em 1960, os EUA obtêm do Japão o abandono das tarifas protetoras para os grão de soja. Nos anos sessenta a superfície cultivada com soja diminui com a mesma velocidade com que aumentam as importações de grãos norte-americanos, que sobem de um milhão de toneladas importadas em 1960 para 2 milhões em 1966 e 3,2 milhões em 1970. Uma parte é transformada em alimentos fermentados ricos em proteínas vegetais como o tofu, miso e shoyu, mas 75% dos grãos são triturados e misturados com milho (cujas importações em 1971 foram de 5,5 milhões de toneladas) para fabricar as rações compostas, base da alimentação da criação intensiva de animais.

No entanto, a penetração da soja e cereais norte-americanos no mercado japonês não correspondeu à entrada de empresas norte-americanas no espaço comercial do Japão. Da mesma forma que os demais setores de sua economia, a agricultura esteve submetida ao protecionismo japonês com relação ao capital estrangeiro. Diferentemente do processo europeu, a integração japonesa tinha um aspecto particular: as importações e a comercialização interna dos produtos eram realizadas por grandes companhias de comércio japonesas, todas de capital nacional: Mitsubishi, Mitsui, Marubeni, C. Itoh e Sumitomo, que abasteciam de matérias-primas norte-americanas as empresas trituradoras do país (Bertrand e Leclerq, 1984).

O forte protecionismo japonês permitiu o desenvolvimento da agroindústria nacional que produz quase todos os novos elementos da dieta japonesa: lácteos, bebidas alcoólicas, conservas etc. O setor agroindustrial é fortemente concentrado, caracterizado pelo controle setorial de grandes grupos, como nos casos da indústria leiteira, controlada em 60% de sua produção por 4 grupos; a transformação de carne controlada em 70%, por 5 indústrias e o setor cervejeiro

controlado, em 99% da produção, por 4 grupos.

No universo da indústria alimentar desta cam-se a primeira empresa industrial mundial de pesca, Taiyo Fishery e o outro gigante do ramo, Nippon Suisan Kaisha; a primeira produtora mundial de licores, a Suntory; duas grandes cervejeiras mundiais, Kirin Brewery e Sapporo Breweries; grandes empresas leiteiras mundiais: Snow Brand Milk Products e Meiji Milk Products; e outros grandes grupos: a Toyo Seisan, de conservas, e a Ajinomoto, de con-dimentos e azeites alimentares. A proteção é tão forte que permite a produção nacional de whisky (Suntory, Nikka) e vinhos de mesa (Pinard, 1988).

9. A INTEGRAÇÃO REGIONAL

Com uma economia considerada "pós-industrial", o Japão tem 3.7 milhões de famílias rurais que produzem tão-somente 2% do PIB. Mas, a combinação do crescente aumento do poder aquisitivo dos consumidores que exigem novos e melhores produtos, da liberalização das importações de produtos agrícolas e alimentares e a subida do yen, tornando as importações mais baratas, fizeram da economia japonesa, com um Produto Interno Bruto de 3 trilhões de dólares (1995), a principal importadora mundial de alimentos.

A partir dos anos setenta, o Japão realiza uma inflexão liberalizante em sua política comercial externa. As crescentes importações agrícolas japonesas, que em 1990 alcançaram 52% do total da oferta de calorias básicas, refletem a mudança nos padrões de consumo na dieta tradicional e essas mudanças alimentares são significativas: no final da guerra o arroz representava quase a metade da dieta japonesa e ainda em 1965 contribuía com 44% da ração de calorias. Sua participação foi diminuindo no consumo nacional: de 118 kg, em 1962, baixou até 70 kg, em 1989. Representava, em 1991, tão-somente 26% das calorias consumidas. O trigo, ausente nos hábitos alimentares japoneses até os anos quarenta, segue o caminho inverso, e seu alto consumo per capita hoje, é garantido pelas importações de 6.5 milhões de toneladas anuais, que fazem do Japão um dos cinco maiores importadores desse produto (MAFF, 1996).

Para responder a estas importações, o Japão desenvolveu uma estratégia de articulação regional. A partir dos anos setenta, o centro da economia asiática parecia ter esgotado sua capacidade de crescimento agrícola, ao tempo que superava sua etapa de auto-suficiência alimentar baseada na produção nacional e começava a diversificar sua alimentação mediante uma estratégia definida pelos grandes grupos alimentares japoneses.

O Ministério da Indústria e do Comércio Internacional, o MITI, responsável pelas estratégias industriais japonesas, desenvolveu um modelo agroindustrial alternativo para o setor alimentar baseado na produção interna, a partir de importações massivas e o desenvolvimento de um setor produtivo instalado em outros países. Apesar da pouca capacidade agrícola interna, a indústria agroalimentar japonesa desenvolveu um modelo apoiado numa ampla base de importações, que resultou num forte setor agroindustrial o qual, em 1990, elaborou o equivalente à metade da produção da União Européia (Rastoin e Oncuoglu, 1992).

Neste novo posicionamento, as empresas multinacionais investem nos países asiáticos vizinhos, diretamente ou de forma associada a grupos locais, onde construíram um moderno setor que elabora a "produção exterior" do sistema agroalimentar japonês, responsável pela produção e transformação de carne, legumes, sumo de frutas e produtos da pesca, que são enviados e distribuídos pelas grandes redes no Japão e nos "tigres asiáticos".

A internacionalização da economia japonesa é inseparável das experiências dos NIC's asiáticos e do desenvolvimento do primeiro pólo de crescimento da economia mundial. No sistema agroalimentar mundializado, o Japão, junto com os quatro "tigres", representa um papel importante como centro da economia do Pacífico, liderando a dinâmica da integração regional, mediante o aumento das inversões no setor agroindustrial de alguns países asiáticos vizinhos, principalmente os da ASEAN/Association of Southeast Asia Nations (Tailândia, Indonésia, Filipinas, Brunei, Vietnã e Malásia), para diversificar as fontes de abastecimento.

A integração regional, mediante a deslocalização das empresas japonesas a partir do final dos anos sessenta para os países asiáticos vizinhos, é uma das características do regime internacional da economia japonesa. Nesse movimento existe uma hierar-quização: primeiro, os investimentos foram direcionados para os "dragões asiáticos" (Coréia do Sul, Taiwan, Singapura e Hong Kong), logo depois vieram os países da ASEAN e, mais recentemente, a República Popular da China.

As firmas japonesas ampliaram suas presenças e investimentos no exterior mediante uma política de "joint-ventures". Movidos pelos determinantes espaciais e pelas necessidades alimentares do país, os japoneses, ao invés de abrirem novas filiais de firmas nacionais, preferem criar alianças comerciais ou tecnológicas com empresas asiáticas e da Oceania (Rastoin e Oncuoglu, 1992). Nessa estratégia, os japoneses se associam a empresas da Austrália e Nova Zelândia para produzir carne e pescado e com empresas da Tailândia, Filipinas e Indonésia e Taiwan, para a produção avícola. Essas associações têm por objetivo produzir e exportar esses produtos transformados para o mercado japonês.

A deslocalização de empresas, junto à intensificação do comércio e aos investimentos diretos, articularam um amplo tecido onde se movem os interesses japoneses, resultando num diversificado leque de fornecedores de produtos alimentares: EUA (29.5%), Taiwan, Tailândia e Indonésia (15%), China (10%), União Européia (9.5%), Austrália e Nova Zelândia (9%) e demais países 27% (MAFF, 1996).

As grandes empresas de distribuição são as impulsoras destas importações, e a valorização do yen nos anos oitenta facilitou ainda mais a política de integração regional na medida em que viabilizava os investimentos externos e tornava os produtos importados mais baratos. A ampliação do setor da alimentação ligeira aumentou as importações de produtos transformados enquanto as importações de cereais e matérias-primas, que representavam 75% do total alimentar em 1965, baixaram para 30.4% em 1992; os lácteos e carnes, que representavam tãosomente 6% em 1965, subiram, em 1992, para 31.34%. Neste ano, os produtos industrializados já repre-sentavam 65% do orçamento alimen-tar japonês (Suzuki, 1996).

A partir de 1988, o governo japonês transformou as quotas de importação de derivados de carne em tarifas ad valorem, que se têm reduzido paulatinamente, e, com isto, as importações não param de crescer. As recentes e massivas importações de carnes se produzem na medida em que os japoneses, que no passado nunca tinham tido uma dieta rica em carne bovina, mas que hoje têm renda que lhes permite consumir carnes caras, demandam, para isso, carnes com alto teor de gorduras (Bonnano, 1994). Nesta tendência para adaptar alimentos do exterior, a dieta japonesa ocidentaliza-se, incorpora mais gorduras e mais carnes, que se convertem, em parte, nos novos hábitos alimentares do Japão e dos países industrializados do sudeste asiático.

Com a integração do Japão ao sistema agroalimentar mundial, cujo modelo hegemônico é o ocidental, o consumo de derivados de carne sobe em flecha, com um ritmo de crescimento de 10,9% nos anos 1989/90. O consumo anual de carne chega a 39,7 kg per capita e 83,2 kg per capita o de leite e seus derivados. Neste processo de transformação alimentar, os pratos tradicionais da cozinha japonesa

(sashimi, tempura, yakitori, sushi, dobin, mushi, miso shiru, nizakama etc.), baseados em pescados, arroz, verduras e molhos de soja, cedem espaço na dieta nacional, aos pratos e ingredientes da cozinha ocidental.

Nas últimas décadas, no mesmo sentido que os demais países industrializados, no Japão surge a transformação da produção alimentar, desenvolvem-se as massivas importações de produtos para os novos hábitos alimentares. Os japoneses aumentaram significativamente a demanda de produtos da indústria alimentar que, estimulada pela incessante concorrência, fomenta a modernização e lança aproximada-mente 50 mil novos produtos por ano.

A produção em massa e o consumo de massas se desenvolvem simultaneamente com o moderno setor de comercialização e de alimentação ligeira. Com um sistema de produção agrícola subsidiada que gastou, em 1994, aproximadamente 30 mil dólares anuais por família de agricultores e um sistema de produção externo crescente, além das importações alimentares mais significativas do planeta, o Japão se transforma num grande elemento constitutivo do sistema alimentar mundial.

O forte sistema alimentar japonês reflete a regulação setorial agrícola de um modelo de funcionamento dirigido de uma economia nacional, desde há 50 anos. Já nos anos setenta, um estudo sobre o setor agrícola japonês chegava à conclusão de que a agricultura japonesa era a parte mais débil da economia e que aquele

modelo sobrevivia devido aos subsídios e à proteção do Estado (Maddison, 1971). Um modelo de agricultura e produção alimentar que, ainda estando instalado numa potência econômica mundial, não dispensa a intervenção pública, através do financiamento da sua produção, da regulamentação dos mercados internos e de uma política de comércio exterior protecionista.

BIBLIOGRAFIA

ALLEN, G.C. Breve historia económica del Japón moderno, Madrid: Ed. Tecnos, 1980

BOYER, Robert. Rapport salarial et regime d'accumulation au Japon: emergences, originalités et prospectives, Document no 9133, Paris: Cepremap, 1991

BERTRAND, Jean Pierre, LAURENT, Catherine e LECLERQ, Vincent. Le monde du soja, Paris: Ed. La Découverte, 1984

BONNANO, Alessandro. Globalización del sector agroalimentario: crisis de convergencia contradictoria, in BONNANO, A. (org.) La globalización del sector agroalimentario, Madrid: MAPA, 1994

BRAY, Francesca. Agricultura para los países en desarrollo, in Investigación y Ciencia/Scientific American, no 216, Madrid: Prensa Científica, 1994

BUSTELO, Pablo. Economia política de los nuevos países industrializados asiáticos, Madrid: Ed. Siglo XXI, 1990

_____. El Japón y los dragones: un nuevo polo de prosperidad en Asia oriental, in BERZOSA, Carlos (org.) La economia mundial en los 90, tendencias y desafios, Barcelona: Ed. ICARIA-FUHEM, 1994

_____. Los cuatro dragones asiáticos. Economia, política y sociedad, Madrid: Ed. ESIC, 1994a

FAO. El estado mundial de la agricultura y la alimentación, Roma: Ed.FAO, 1993

FUMEY, Gilles. L'agriculture dans la nouvelle économie mondiale, Paris: PUF, 1997

HANADA, Masanori. Le Japon: rattrapé par la crise?, in Lettre de la régulation, no 20, Paris: Cepremap, 1997

INOUÉ, Yasuo e YAMADA, Toshio. Japon. Démythifier la régulation, in BOYER, R. e SAILLARD, Y. (orgs.) La théorie de la régulation. L'état des savoirs. Paris: Ed. La Découverte, 1995

MADDISON, Angus. Crecimiento económico en el Japón y la URSS, México: Fondo de Cultura Económica, 1971

MAFF/Ministry of Agriculture, Forestry and Fisheries. Statistics Department. The 71th Agriculture Yearbook. Japan 1994-1995. Tóquio, 1996

OCDE. Les politiques agricoles en 1966. Europe, Amerique du Nord, Japon. Paris: Ed. OCDE, 1967

OCDE. La politique agricole au Japon, Paris: Ed.OCDE, 1974

OCDE. Examen des politiques agricoles dans les pays membres de l'OCDE. 1980-1982. Paris: Ed. OCDE, 1983

PINARD, Jacques. Les industries alimentaires dans le monde, Paris: Ed. Masson, 1988

RASTOIN, Jean Louis e ONCUOGLU, Selme. Les multinationales et le système alimentaire mondial, in Économie et Societés, PUG: Grenoble, 1992

REISCHAUER, Edwin. Histoire de Japon et des japonais. De 1945 à nos jours. Paris: Édition du Seuil, 1997

SANTOS, Francisco J. Japón y los nuevos países industriales de Asia, in BAÑEZ, Manuela Paz (org.) Economía mundial, Madrid: Ed. Pirámide, 1993

SASO, Mary. Japan in the 1990s. The rise of the consumer. The Economist (Intelligence Unit, Special Report), july, no 2083, Londres 1991

SUMPSI-VIÑAS, José e BARCELÓ VILA, Luis. La Ronda Uruguay y el sector agroalimentario español, Madrid: MAPA, 1996

SUZUKI, Fukumatsu. Le système alimentaire au Japon et la globalization de l'économie agro-alimentaire, in Économie Rurale, no 234-235, Paris: SFER, 1996

Revista de Política Agrícola - Ano VIII - Nº 02 - Abr - Mai - Jun - 1999

⁽¹⁾ Doutor em economia pela Universidade de Córdoba/Espanha. Prof. do Departamento de Economia e do Programa de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente da UFAL.